



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
PARECER CCJRF Nº 15/2014

Data: 10/03/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Emenda Modificativa nº 1/2014 que "Altera a redação do Art. 5º do Projeto de Lei nº 12/2014".

Relatório:

Visa a presente Emenda Modificativa, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, complementar a redação prevista no art. 5º. Foi solicitado ao Poder Executivo, a complementação da redação do artigo, e este, por sua vez, encaminhou, através de ofício, a redação que está sendo proposta.

Fundamentação:

A iniciativa da presente emenda, encontra-se atendida, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno¹, que confere competência à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final a proposição de emendas.

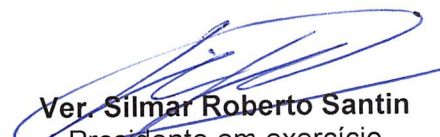
Opinião:

Assim, diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e jurídica da Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 12/2014.


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver. Silmar Roberto Santin
Presidente em exercício


Ver. Jairo Vidmar
Revisor

¹ Art. 79. No exercício de suas atribuições, as Comissões Permanentes poderão:
(...)
III – apresentar substitutivos, emendas e subemendas;